



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2020.

***DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
NOS DIAS 24 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020.***

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 25 de fevereiro, em virtude dos festejos de Carnaval.

DECRETA:

Art.1º - Fica facultado o ponto dos servidores públicos no dia **24/02/2020**, ressaltando que no dia **26/02/2020** será facultado até as 12:00hs, no período da tarde expediente normal.

Art.2º- Os setores considerados essenciais da Administração Municipal, como é o caso dos serviços de atendimento urgente à saúde (UBS-Unidade Básica de Saúde), Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo), serviço limpeza e coleta de lixo, deverão manter suas atividades.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito.

Cachoeira do Piriá, em 21 de fevereiro de 2020.

Leonardo Dutra Vale
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.

Publicado e registrado
em, 21/ 02 / 2020.

.....
Leodaimerson Pinheiro de Alencar
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CNPJ. 01.612.360/0001-07
Rua Getúlio Vargas, 534, Centro – Cachoeira do Piriá –Pará – CEP 68.617-000
Fone: 91-3447-1439
www.cachoeiradopiria.pa.gov.br